



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO,  
HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA**

**Tomada de Preços nº 011/2021**

**Processo Administrativo: 0728/2021**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 07 horas e 30 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 036/2021 de 06 de janeiro de 2021, para dar início à Sessão de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS NAS PRAÇAS DOS BAIROS: RESIDENCIAL GUTERREZ, PONCHO VERDE, RESIDENCIAL SÃO JOSÉ E VERTENTE DAS AGUAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. objeto da Tomada de Preços nº 011/2021 Processo nº 728/2021 tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a mesma seria gravada e transmitida ao vivo através do YouTube, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

Não houve propostas enviada via correios/transportadoras;

Entregaram a documentação relativa à credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta, as seguintes licitantes:

- 1. MERIDIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ 34.308.156/001-56, com sede em Goiânia - GO; representada neste ato pelo Sr. **SALOMÃO OLIVEIRA GUIMARESFILHO** CPF: **773.964.561-34**, telefone: **(62)9-8111-8549**, **(62)3123-0347** e-mail: [licitacao.meridian@gmail.com](mailto:licitacao.meridian@gmail.com); [meridianservicos@gmail.com](mailto:meridianservicos@gmail.com)

A licitante, atendeu perfeitamente aos requisitos de credenciamento solicitados pelo edital, bem como aos requisitos exigidos pelo edital a fim de garantir a participação dentro do regime de tratamento diferenciado concedido às ME/EPP.

Dando continuidade, o Presidente da Comissão procedeu com as diligências na forma do item 13.7. do instrumento convocatório, o qual prevê como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, a verificação de existência de sanções que eventualmente possam impedir a participação ou a futura contratação das licitantes.

Verificou-se que não há qualquer anotação aos licitantes supracitados no banco de dados do:

CNJ - Conselho Nacional de Justiça,

CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, e

TCU - Tribunal de Contas da União,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

Conforme documentos acostados aos autos, que comprovam a diligência.

Quando da conferência dos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa:

**MERIDIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, atendeu perfeitamente aos requisitos exigidos pelo edital nesta fase, quais sejam:

- a) Habilitação Jurídica, nos termos do **subitem 10.4.1**.do Edital;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista, nos termos do subitem **10.4.2.** do Edital;
- c) Qualificação Econômico-Financeira, nos termos do subitem **10.4.3.** do Edital;
- d) Qualificação Técnica, nos termos do subitem **10.4.4.**do Edital;
- e) Declarações conforme subitem **10.4.6.** do edital;

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitações - CPL, decide por **HABILITAR** as licitantes:

**1. MERIDIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Desta feita, nenhum dos presentes manifestou-se contrário a decisão da CPL em habilitar todas as participantes.

Prosseguimos com a abertura dos envelopes 02 contendo as propostas; o qual ficou da seguinte forma:

**1. MERIDIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ 34.308.156/001-56, com sede em Goiânia - GO; representada neste ato pelo Sr. **SALOMÃO OLIVEIRA GUIMARESFILHO** CPF: **773.964.561-34**, telefone: **(62)9-8111-8549**, **(62)3123-0347** e-mail: [licitacao.meridian@gmail.com](mailto:licitacao.meridian@gmail.com); [meridianservicos@gmail.com](mailto:meridianservicos@gmail.com) com a proposta global no valor de R\$ **340.600,31** (Trezentos e Quarenta mil, seiscentos reais e trinta e um centavos)

Encaminharemos desta a proposta para o departamento de engenharia para que se manifeste quanto à planilha de composição de custos.

Ficam as licitantes cientificadas de que todos os atos pertinentes ao andamento deste certame serão enviados nos e-mails fornecidos em sessão por cada um dos prepostos, bem como será garantido ampla publicidade destes em nosso site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> na aba “Empresa” sub aba “Editais e Licitações”.

Cientes de que será aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis após decisão que ainda será exarada e comunicada a todos licitantes.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

Adriano Conceição de Paula  
Presidente da CPL

Wender de Souza Barros  
Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira  
Membro da CPL

**MERIDIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ 34.308.156/001-56

